

RESOLUÇÃO Nº 136/2022
(Publicada no Diário Oficial de 02/09/2022)

Retifica a Resolução nº 067/2019, que habilitou a SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002066-10,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 067, de 23 de abril de 2019, que habilitou a SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 61.064.838/0102-87 e IE nº 085.035.685NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, o inciso III ao art. 1º da citada Resolução, mantidos os demais artigos.

“Art. 1º

I -

II -

III - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas operações internas referentes ao fornecimento de insumos *in natura* de origem agropecuária e extractiva mineral, desde que produzidos ou extraídos neste Estado, para o momento da saída subsequente dos produtos resultantes da industrialização.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente